



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano V • Nº 185

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Planalto publica:

- **Declaração De Inexigibilidade De Licitação E Adjucação- Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2021** – Empresa: Plenna Contabilidade Ltda.
- **Termo De Ratificação E Homologação- Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2021** – Empresa: Plenna Contabilidade Ltda.
- **Extrato Do Contrato Nº 002/2021- Dispensa De Licitação Nº 001/2021** - Contratada: Plenna Contabilidade Ltda.
- **Extrato Do Contrato Administrativo De Prestação De Serviços Nº 001/2021** - Contratada: Lígia Costa Moitinho Botelho.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Cláudio Barbosa da Silva / Secretário - Ass. de Comunicação / Editor - Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: I1NUPIHO4HOCBBJUBRUC+W

## **Licitações**



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Planalto/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **ADJUDICANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CLRG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitação, no valor global de R\$ 114.400,00 (cento e dez mil quinhentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Luiz Cláudio Barboza da Silva, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Planalto/BA, 08 de janeiro de 2021.

Jucelia Pereira Bomfim Matos  
Presidente da CPL

Rosângela Dias Ferreira  
Membro da CPL

Rodrigo Oliveira Soares  
Membro da CPL



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA, senhor Luiz Cláudio Barboza da Silva, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 001/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 114.400,00 (cento e dez mil quinhentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Planalto/BA, 08 de janeiro de 2021.

**Luiz Cláudio Barboza da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Planalto/BA**

## **Extratos de Contratos**



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Duque de Caxias, 335, Centro, na cidade de Planalto/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.733/0001-80.

**CONTRATADA:** Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, na forma prevista no art. art. 25, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 114.400,00 (cento e dez mil quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Cláudio Barboza da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Planalto - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos – Plenna Contabilidade Ltda – Contratada.



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
CNPJ. 16.418.733/0001-80  
Praça Duque de Caxias, 335, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA  
[www.cmplanalto.ba.gov.br](http://www.cmplanalto.ba.gov.br)

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**001/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito Público Interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.418.733/0001-80, com sede na Praça Duque de Caxias, 335 – Centro, na cidade de Planalto/BA.

**CONTRATADA:** LÍGIA COSTA MOITINHO BOTELHO, brasileira, maior, capaz, solteira, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 41.238, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 032.261.035-47, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.261.035-47, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves de Azevedo, nº 401 – Centro, na cidade de Planalto/BA.

**OBJETO.** O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA, à CONTRATANTE, dos serviços técnicos profissionais especializados de CONSULTORIA, nas áreas jurídica e legislativa.

**DO PREÇO:** O preço total do serviço de consultoria, durante a vigência do presente contrato, é de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, do artigo 57, da lei Federal nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**11.1.** A despesa da CONTRATANTE decorrente deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01000 – Câmara Municipal de Planalto

Unidade Orçamentária: 01001 – Câmara Municipal

Função: 01 Legislativa

Ação: 01.031.0131.2002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 0100.000 – Recursos Ordinários

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Cláudio Barbosa da Silva – pela Contratante e Lígia Costa Moitinho Botelho – Contratada.